

11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA

Estudo Técnico Preliminar 62/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64080.006523/2025-66

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de bens permanentes (Aquisição de 02 Sistemas de Bombeamento de Água - Pavilhão Posto Médico e Vila STen/Sgt) através do procedimento de Dispensa de Licitação nos moldes da Lei nº 14.133/2021

2.2. O 11º Batalhão de Infantaria de Montanha, possui instalações antigas, necessitando de constantes manutenções em suas instalações, a fim de proporcionar segurança e mantê-las em boas condições de uso e apresentação;

2.3. A manutenção regular dos bens imóveis é crucial para:

- **2.3.1. Evitar a deterioração prematura** das estruturas e instalações, prolongando sua vida útil.
- **2.3.2. Garantir a segurança** dos ocupantes e usuários, prevenindo acidentes decorrentes de falhas estruturais ou elétricas.
- **2.3.3. Manter a funcionalidade e a habitabilidade** dos espaços, assegurando um ambiente de trabalho ou moradia adequado.
- **2.3.4. Reduzir custos** a longo prazo, uma vez que a manutenção preventiva é mais econômica do que a correção de grandes problemas.
- **2.3.5. Valorizar o patrimônio**, mantendo os imóveis em bom estado de conservação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Auxiliar do Pelotão de Obras do 11º BIMth	RODRIGO BARBOZA GUIMARÃES
Almoxarifado do 11º BI Mth	RODRIGO COSTA TAYER
Auxiliar do Almoxarifado	RENATO MÁRCIO DOS SANTOS SILVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Visando atender à demanda do órgão público, é necessária a realização da licitação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação nos moldes da Lei nº 14.133/2021, levando em consideração as características dos bens a serem adquiridos e a especificidade de cada obra a ser realizada.

4.2. O material a ser adquirido deve possuir qualidade mínima conforme especificação técnica, obedecendo as normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos. Toda especificação técnica está descrita no item, sendo suficiente para contratação satisfatória. Para a seleção das propostas mais vantajosas será levado em consideração a especificação do material e preços oferecidos.

4.3. As obrigações da contratante e da contratada encontram-se previstas no presente Termo de Referência.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (Aproximado)	VALOR TOTAL (Aproximado)
		Bomba Centrífuga Horizontal monobloco FIT 065-040-250 F 30 Cv Trifásico 4 Voltagens (220/380/440/760V) - REFERENCIA: Schneider					

01	1.1	Características: Potência (cv): 30; Fase: Trifásica Voltagem: 220/380/440/760 V Ø Sucção (pol): 2 1/2 Ø Recalque (pol): 1 1/2 3 de 3 Pressão máxima sem vazão (m c.a.): 102 Altura máxima de sucção (m c.a.): 8 Ø Rotor (mm): 225 Peso: 209kg Dimensões: Comprimento 77,69cm x Largura 46,1cm x Altura 40,5cm - Incluso Conjunto ligação com conexões. (***) - Incluso assessoria técnica para instalação.	614330	Und	01	R\$ 22.195,50	R\$ 22.195,50
	1.2	Bomba Centrífuga MSA-21 R 1 ½ 5cv Trifásico Schneider CARACTERÍSTICAS HIDRÁULICAS: - Potência (cv): 5 - Motor: trifásico - Tensão (V): 220/380/440/760 - Ø Sucção (pol): 2 - Ø Recalque (pol): 1 1/2 - Pressão máxima sem vazão (m.c.a.): 26 - Altura máxima de sucção (m.c.a.): 8 - Ø Máximo dos sólidos (mm): 8 - Ø Rotor (mm): 120 - Incluso Conjunto ligação com conexões. (***) - Incluso assessoria técnica para instalação.	614323	Unidade	01	R\$ 6.922,43	R\$ 6.922,43

OBSERVAÇÕES:

(***) - item 1.1. Bomba Centrífuga Horizontal monobloco FIT 065-040-250 F 30 Cv Trifásico 4 Voltagens (220/380/440/760V) - REFERENCIA: Schneider:

CONEXÕES BOMBA VILA ST/SGT						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quantidade	
1.1.1.	00003912	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	02	
1.1.2.	00004181	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	02	
1.1.3.	00001798	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 2"	UN	02	
1.1.4.	00000113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	02	
1.1.5.	00001797	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1 1/2"	UN	02	
1.1.6.	00003939	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	02	
1.1.7.	00004209	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	03	
1.1.8.	00012424	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DE 1 1/2"	UN	02	
1.1.9.	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	06	
1.1.10.	00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	06	

(***) - item 1.2. Bomba Centrífuga MSA-21 R 1 ½ 5cv Trifásico Schneider:

CONEXÕES BOMBA ENFERMARIA						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quantidade	

1.2.1.	00003863	SINAPI	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	02
1.2.2.	00003871	SINAPI	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	02
1.2.3.	00004209	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	01
1.2.4.	00004180	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	01
1.2.5.	00003905	SINAPI	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	01
1.2.6.	00001958	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	02
1.2.7.	00043838	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	02
1.2.8.	00009894	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	02

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para estimar os preços, foi realizado o levantamento de mercado utilizando o **Painel de Preços e mídias especializadas**, em conformidade com a IN 65/2021, visando encontrar valores de referência que refletem o mercado da construção civil, gerando economia, qualidade, segurança e buscando atingir o seguintes objetivos:

Garantia de Preços Justos e Competitivos:

- 5.1.1. Para entidades públicas no Brasil, essa prática é fundamental para atender aos princípios da **economicidade e da moralidade**, conforme exigido pela legislação (e.g., Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que preconiza a pesquisa de preços para a estimativa de valores em processos licitatórios.

Identificação de Fornecedores Qualificados e Confiáveis:

- 5.1.2. Além do preço, a **qualidade dos materiais** é vital para a durabilidade e segurança das manutenções. O levantamento de mercado possibilita a prospecção de fornecedores que ofereçam produtos com as **especificações técnicas e normas de qualidade** necessárias (como as normas da ABNT para hidráulica, elétrica, etc.).
- 5.1.3. Também permite verificar a **reputação e a capacidade de entrega** dos fornecedores, minimizando riscos de atrasos, materiais inadequados ou desabastecimento.

Otimização de Estoques e Planejamento:

- 5.1.4. Conhecer o mercado permite antecipar a **disponibilidade dos materiais**, prazos de entrega e condições de pagamento. Isso é crucial para um **planejamento de manutenção eficaz**, evitando interrupções nas obras ou serviços por falta de insumos.
- 5.1.5. Ao ter uma visão clara do que está disponível e a que preço, é possível otimizar a compra, talvez em volumes maiores para obter descontos, ou em momentos estratégicos para evitar picos de preço.

Inovação e Melhores Práticas:

- 5.1.6. O contato com o mercado pode revelar **novos materiais, tecnologias ou soluções** mais eficientes e sustentáveis para a manutenção de imóveis. Isso pode resultar em melhorias na qualidade das obras, maior durabilidade e até redução de custos a longo prazo.

Transparência e Conformidade Legal:

- 5.1.8. Especialmente para órgãos públicos, o levantamento de mercado serve como **comprovação da pesquisa de preços** realizada, conferindo transparência ao processo de aquisição e garantindo a conformidade com as diretrizes legais e de controle. Isso é uma salvaguarda contra contestações e auditorias.

5.2. O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Preliminar desta contratação.

5.3. Como forma de trazer o preço o mais próximo da realidade, ressalta-se que foram excluídos os preços inexequíveis, os preços acima do preço de mercado, assim como foi feita a média entre os preços de consulta à fornecedores locais.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição de materiais de bens permanentes (Aquisição de 02 Sistemas de Bombeamento de Água - Pavilhão Posto Médico e Vila STen/Sgt) através do procedimento de Dispensa de Licitação nos moldes da Lei nº 14.133/2021

6.2. A aquisição dos Sistemas de Bombeamento de Água - Pavilhão Posto Médico e Vila STen/Sgt é necessária para atender as necessidades do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha. Desta forma, a solução encontrada foi a realização de uma dispensa de licitação, por ocasião da urgente demanda da instituição. A aquisição tem a intenção de suprir as necessidades do 11º BI Mth, sendo a forma mais eficiente e econômica para atender a demanda.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos foram estimados conforme a demanda identificada para suprir as necessidades do 11º BI Mth.

7.2. Aquisição de 02 Sistemas de Bombeamento de Água - Pavilhão Posto Médico e Vila STen/Sgt.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Existem várias empresas no mercado com capacidade de fornecimento dos produtos solicitados, sendo possível a aquisição.

8.2. Desta forma entende-se que o registro de preços para esta aquisição é totalmente viável.

8.3. O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Preliminar desta contratação.

8.4. Foram feitas pesquisas com empresas especializadas.

8.5. Como forma de trazer o preço o mais próximo da realidade, ressalta-se que foram excluídos os preços inexequíveis, os preços acima do preço de mercado, assim como foi feita a média entre os preços de consulta à fornecedores locais.

8.6. A estimativa do valor da contratação será R\$ **29.117,93** (vinte e nove mil, cento e dezessete reais e noventa e três centavos) com base na média das pesquisas de preços realizadas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento na aquisição do material.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para a presente licitação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A Contratação não se alinha com o Plano de Gestão 2024/2025, que visa atender as necessidades da Organização Militar no que tange à manutenção e conservação de bens. A licitação atende a uma demanda urgente identificada no ano de 2025 e, por ocasião disso não está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024/2025.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Por meio da aquisição dos sistemas de bombeamento pretende-se sanar as demandas do 11º BI Mth. Tendo como base o vasto mercado dos materiais elencados no Termo de Referência deste certame, pode-se inferir que a capacidade de fomento ao desenvolvimento econômico regional sustentável é considerável. Essa capacidade aumenta quando se pode antecipar a participação de outros órgãos nesta licitação, devido às suas necessidades similares ou correlatas com este órgão gestor. Resumidamente, o certame irá fomentar a economia e consequentemente o mercado de trabalho no setor específico.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável;

13.2 Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;

13.3 Atestar as faturas/notas fiscais correspondes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos materiais, para pagamento (observada a comissão de recebimento, nos casos de compras previstas no § 8º, art 15, da lei 8.666/93);

13.4 Fiscalizar a quantidade e a qualidade dos produtos entregues.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O desenvolvimento sustentável está conjugado em 3 (três) esforços primordiais: bem-estar social, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente.

14.2. A fim do bem-estar social com a efetivação da saúde pública, pode-se entender que a manutenção das instalações subsidiadas pela aquisição dos materiais aqui elencados, aumentará a qualidade das instalações, proporcionando, por conseguinte, uma melhoria no bem-estar dos militares no ambiente de trabalho. O aumento da auto-estima gerado favorece a prevenção de diversas doenças associadas ao estresse e depressão.

14.3. O presente processo licitatório viabiliza uma política de gestão dos resíduos fomentando a reciclagem e reutilização de bens, pois demanda a correta destinação dos resíduos gerados pelos fornecedores com a movimentação e armazenamento dos respectivos materiais.

14.4. Considerando a utilização do Guia de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, bem como o previsto no inciso I, do artigo 48, a licitação deverá ser destinada para participação de microempresas e empresa de pequeno porte em alguns, considerando o valor máximo total previsto pelo item 1.1 do Termo de Referência. Dessa forma, o instrumento permite o fomento ao desenvolvimento comercial de empresas do perfil citado e, consecutivamente, incentiva o desenvolvimento econômico. Assim, em todas as fases do processo licitatório estarão consideradas na íntegra as questões socioambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto ao meio ambiente, com uma geração baixa de resíduo e com a expectativa de gerenciar os resíduos corretamente, resolvendo esse problema, prezando pelo equilíbrio do ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se o presente certame a realização da manutenção das estruturas desta unidade, melhorando assim, as condições de segurança e a privacidade dos usuários do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO COSTA TAYER

Responsável pela contratação direta

RENATO MARCIO DOS SANTOS SILVEIRA

Membro da comissão de contratação

